

PROGRAMA DE MONITORIA DO IFCE

EDITAL 02/2013

O Diretor do c*ampus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do *Campus* de Fortaleza do IFCE.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria do IFCE tem como finalidade a melhoria do processo ensinoaprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação do IFCE, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE por meio da Resolução n° 06/2010, de 10 de março de 2010, disponível na página da Pró-reitoria de Ensino PROEN (www.ifce.edu.br/proen).
- 2.2. A concessão da vaga na Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.3. O período de vigência da Monitoria será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por períodos iguais, por um máximo de 02 (dois) anos, sempre atendendo ao item 4 deste edital, ou ser interrompida por solicitação da Diretoria de Ensino ou do Estudante-Monitor.
- 2.4. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que serão **depositados em conta corrente do aluno**, nos meses de vigência da bolsa. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.
- 2.5. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades acadêmicas, das quais 12 (doze) horas de assistência aos estudantes do IFCE para a resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas e 8 (oito) horas de estudos supervisionados.
- 2.6. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Ensino

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos integrados ou de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas e em atividades de laboratórios;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas:
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos; e
- IV. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação do IFCE.

5. DAS VAGAS PARA MONITORIA

As vagas disponíveis para Monitoria no *Campus* de Fortaleza, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para Monitoria no Campus de Fortaleza

Curso	Disciplina	Quantidade de bolsas
Física	Laboratório de Física	06
Técnico Integrado	Química geral e inorgânica	01
Tecnologia de Processos Químicos	Processos químicos orgânicos I e II	01
Tecnologia de Processos Químicos	Termodinâmica I e II; Cinética e Eletroquímica	01
Tecnologia de Processos Químicos	Química Analítica Básica e Química analítica Instrumental	01
Tecnologia de Processos Químicos	Análise Físicas e Químicas Ambientais	01

Tecnologia em Gestão Ambiental	Microbiologia Básica e Microbiologia Sanitária	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Hidrobiologia	01
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tratamento de Água e Projeto de Estação de Tratamento de Água	01
Licenciatura em Artes Visuais	História da Arte do Renascimento ao Rococó	01
Licenciatura em Artes Visuais	WebArte	01
Licenciatura em Artes Visuais	Fotografia Experimental	01
Licenciatura em Artes Visuais	Xilogravura	01
Licenciatura em Artes Visuais	Desenho / Pintura	01
Técnico em Instrumento Musical	Violão Específico III	01
Licenciatura em Teatro	Montagem de Espetáculo Teatral	01
Licenciatura em Teatro	Poéticas do Espetáculo	01
Licenciatura em Teatro	Voz Falada II	01
Licenciatura em Teatro	Ator Interprete	01
Licenciatura em Teatro	Danças Dramática	01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Gestão Econômica, Custos e Orçamentos	02
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Inglês básico	01
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Comunicação I e II em Inglês	01
Engenharia Civil Tecnólogo Estradas	Cálculo I e II	01
Tecnólogo Estradas Tecnólogo em Saneamento Técnico em Edificações	Topografia I e II	02
Tecnólogo Estradas Tecnólogo em Saneamento Técnico em Edificações	CAD	01
Tecnólogo Estradas Tecnólogo em Saneamento Técnico em Edificações	Geologia	01

Engenharia Civil Tecnólogo Estradas Técnico em Saneamento	Física I e II	01
Engenharia de Computação e Engenharia de Telecomunicações	Sistemas Embarcados	01
Engenharia de: Mecatrônica e Telecomunicações Tecnologia em Mecatrônica e Telemática Integrado em: Eletrotécnica, Telecomunicações e Informática	Eletricidade CC e CA	01
Integrado em: Eletrotécnica, Telecomunicações e Informática	Eletromagnetismo	01
Engenharia de: Mecatrônica e Telecomunicações Tecnologia em Mecatrônica e Telemática Integrado em: Eletrotécnica, Telecomunicações e Informática	Eletrônica	01
Integrado em Mecânica Industrial e Eletrotécnica	Máquinas Elétirca	01
Engenharia de Mecatrônica e Tecnologia em Mecatrônica	Acionamento de Máquinas	01
Engenharia de Mecatrônica, Tecnologia em Mecatrônica, Integrado em Mecânica Industrial/Eletrotécnica e Técnicos	Hidráulica e Pneumática	01
Engenharia de Mecatrônica, Tecnologia em Mecatrônica, Integrado em Mecânica Industrial/Eletrotécnica e Técnicos	Resistências dos Materiais	01
Engenharia de Mecatrônica, Tecnologia em Mecatrônica, Integrado em Mecânica Industrial/Eletrotécnica e Técnicos	Elementos de Máquinas e Mecanismos	01
Engenharia de Telecomunicações	Antenas e Propagação de Ondas	01

Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Computação	Lógica de Programação	01
Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Computação	Estrutura de Dados	01
Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Computação	Programação Orientada a Objetos	01
Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Computação	Eletrônica Digital	01
Engenharia de Telecomunicações e Engenharia de Computação	Microcontroladores e Microprocessadores	01

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o candidato deverá:
 - I. estar regularmente matriculado nos cursos do IFCE Campus Fortaleza, conforme especificidade da disciplina objeto da monitoria;
 - II. ter sido aprovado nas disciplinas/unidades curriculares que caracterizam a área da Monitoria pretendida,
 - III. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
 - IV. não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente: e
 - VI. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE.
- 6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante a entrega do Formulário de Inscrição, em anexo, preenchido e assinado, nos respectivos departamentos das 8h às 20h.
- 6.3 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE e na Instrução Normativa 01/10 PROEN.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria no prazo estabelecido ou se as informações prestadas não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores para a Monitoria será mediante critérios obedecendo a especificidade dos cursos e os conhecimentos teórico-práticos das disciplinas/áreas em

questão. A seleção dos Estudantes-Monitores para a Monitoria será feita a partir de processo seletivo elaborado pela Coordenação de Curso, sob orientação e supervisão da Diretoria de Ensino, sendo que os critérios de seleção para cada disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no Apêndice A deste Edital. Em caso de empate, a classificação se dará por ordem decrescente do coeficiente de rendimento do candidato.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após homologação pelo Diretor do *Campus*, a relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis para a Monitoria em 2013.1 estará disponível nas respectivas Coordenações de Curso.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	16 a 20/08/2013
Seleção	21 a 23/08/2013 de 8h as 12h ;14h às 16h conforme calendário da respectiva Coordenação
Divulgação dos estudantes selecionados	26/08/2013
Início das atividades	02/09/2013

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria do IFCE, disponível na página da PROEN (www.ifce.edu.br/proen) e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação ao processo seletivo da Monitoria.
- 11.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.
- 11.3 Caso não haja preenchimento total das vagas ofertadas neste edital, a bolsa poderá ser remanejada para outra disciplina conforme a demanda e em decisão acordada entre os Departamentos das diversas áreas.
- 11.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pelo Diretor de Ensino, observada a legislação vigente.
- 11.5 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ao Diretor do *Campus*.

Apêndice A – Critérios para o Processo Seletivo das disciplinas/unidades curriculares do Quadro I.

Critérios para seleção:

Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada (para quem adotar Prova, no processo):

$$M = \frac{IRA + 2*MD + 3*NP}{6}$$

M = Média

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

MD: Média da disciplina objeto da monitoria

NP: Nota da Prova do Processo de Seleção de Monitoria (nota mínima · 7,0)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária (no caso de monitoria com bolsa):
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) maior nota na disciplina objeto da monitoria,
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso

ou (para quem adotar Entrevista, no processo) :

$$M = 2*IRA + 3*NET$$

M = Média

IRA: índice de Rendimento Acadêmico

NET: Nota da Entrevista Técnica do Processo de Seleção de Monitoria (nota mínima · 7,0)

Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) ter participado ou estar participando de Monitoria Voluntária (no caso de monitoria com bolsa);
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) maior nota na disciplina objeto da monitoria,
- d) persistindo o empate, será classificado o candidato mais idoso

Fortaleza, 06 de agosto de 2013

Diretor do *Campus* de Fortaleza

ANEXO F



Nome Completo:	
N° de Matrícula Curso	Foto
CPF	3x4
Identidade N° Órgão. Emissor Município Título Eleitor N° Zona Seção Endereço Residencial: Bairro Cidade UF CEP Fone Celular E-mail: Disciplina a que concorre Coordenação Participa de algum projeto com bolsa Caso afirmativo, qual?	
Título Eleitor Nº Zona Seção	
Endereço Residencial: Bairro Cidade UF CEP Fone Celular E-mail: Disciplina a que concorre Coordenação Participa de algum projeto com bolsa Caso afirmativo, qual?	UF
Participa de algum projeto com bolsa Caso afirmativo, qual?	UF
Disciplina a que concorre_ Coordenação_ Participa de algum projeto com bolsa Caso afirmativo, qual?_ Cidade UF CEP CEP Cidade UF CEP ()Sim ()Não	
Disciplina a que concorre	
Disciplina a que concorre	
Caso afirmativo, qual a disciplina	
Assinatura do(a) aluno(a)	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nome Matrícula. N°	
Disciplina a que concorre	
Coordenação	
Data de inscrição//	
Responsável pela inscrição	